CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO Nº26

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, realize a REFORMA da:

POLICLINICA REGIONAL II	**BAIRRO**
ANTONINO GOMES DE OLIVEIRA	SANTA MARIA

JUSTIFICATIVA

A realização da REFORMA se faz necessária, pois é de interesse coletivo.

Vale enfatizar que o direito de acesso à saúde é garantido em nossa Constituição Federal.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 25 de Abril de 2013.

Protocolo: CMBR-2013/00898
Data da Entrada: 25/04/2013
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

Lido no Expediente
Em 30/04/13

Armandinho Penélis
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com